



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 139/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 045/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1087/2019 de 04/11/2019, do Processo Licitatório 045/2019, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 022/2019-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviço de reforma em veículo do município.

- DE ANGELIS PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA - EPP;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Novembro de 2019.


Aristides Antonio Campos
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1897 Página: 103-104 Ano: VIII

Data: 02/12/2019